

Lei nº 109

Abre credito especial

A Camara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um credito especial de R\$ 65.000,00 para construção e aparelhamento da oficina de reparos e aferição de hidrometros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Poços de Caldas, 26 de outubro

de 1950

Y. J. de P. ...
Presbitero Municipal